

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 012- Página 1/ 4	
Título do Documento	DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSTICOS	Emissão: 10/2020	Próxima revisão: 10/2022
		Versão: 02	

1.OBJETIVO(S)

Normalizar os procedimentos de derramamento de antineoplásicos decorrente ou não de acidente de trabalho podendo levar à contaminação pessoal ou do ambiente. Contaminação pessoal é a contaminação gerada por contato ou inalação dos medicamentos da terapia antineoplásica em qualquer uma das etapas do processo.

2.MATERIAL

- Kit de derramamento:
- EPIs: avental impermeável, touca descartável, pro-pé descartável, proteção respiratória (PFF2 ou N95), óculos de segurança;
- 02 pares de luvas de procedimento;
- Compressas absorventes;
- 2 sacos plásticos de descarte de medicamentos antineoplásicos;
- Sabão neutro;
- Descrição do procedimento (Procedimento operacional padrão).

3.DESCRICÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Derramamento de antineoplásicos no ambiente

- a) Interromper imediatamente as atividades e interditar o local;
- b) Observar quanto à contaminação pessoal. Caso perceba contaminação, atuar conforme descrito nos itens 3.2 (contaminação na pele), 3.3 (contaminação nas roupas) e 3.4 (contaminação nos olhos);
- c) Substituir peças do vestuário, capote, luvas ou outra peça, lavar as mãos ou outro procedimento, se necessário;
- d) Pegar o kit de derramamento de antineoplásicos;
- e) Usar a paramentação adequada presente no kit: gorro, propé, capote descartável, máscara de procedimento, máscara de proteção NR95, luva de procedimento, luva de polivinila, óculos de proteção.
- f) Abrir o primeiro saco plástico para o acondicionamento de resíduos;
- g) Em caso de medicamento na forma líquida, colocar delicadamente sobre o derramamento campo absorvente e esperar que absorva o líquido. No caso de medicamento na forma de pó liofilizado, utilizar uma compressa umedecida com água;
- h) Depois do medicamento absorvido, pegar a compressa por uma extremidade livre da

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 012- Página 2/ 4	
Título do Documento	DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSTICOS	Emissão: 10/2020	Próxima revisão: 10/2022
		Versão: 02	

contaminação como o medicamento e colocá-la delicadamente dentro do saco plástico;

- i) Repetir a operação, se necessário;
- j) Recolher os fragmentos de vidro, caso haja, com a ajuda de uma pá e de uma vassourinha, identificados para esse fim;
- k) Desprezar os fragmentos de vidro, pá e a vassourinha dentro do saco plástico;
- l) Contornar a área contaminada com uma pequena quantidade de detergente neutro líquido e uma pequena quantidade de água, limitando a área;
- m) Com outra compressa limpa e seca, passar sobre a área a mistura de água e sabão, realizando movimentos da periferia para o centro;
- n) desprezar a compressa no saco plástico;
- o) Derramar, cuidadosamente, pequeno volume de água sobre a área e com outra compressa remover o excesso de sabão com movimentos da periferia para o centro;
- p) Desprezar a compressa no saco plástico;
- q) Se precisar, repetir a operação;
- r) Desprezar o par de luvas de polivinila no saco plástico;
- s) Cuidadosamente, fechar o saco plástico contendo o resíduo, de forma a não provocar “suspiro”;
- t) Colocar o saco com o resíduo dentro de outro saco plástico reservado para esse fim;
- u) Retirar os EPIs usados durante o procedimento;
- v) Fechar o saco plástico externo e desprezar dentro de um descartex;
- w) Lavar os óculos de proteção com água e sabão;
- x) Apresentar-se ao SOST – Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - para registrar a ocorrência na ficha funcional e receber as orientações e/ou cuidados médicos, se necessário;
- y) Providenciar outro kit para repor o utilizado.

3.2 Derramamento de antineoplásicos na pele

- a) Retirar as roupas cuidadosamente, sem tocar o local afetado e sem tocar a pele;
- b) Lavar generosamente o local com água corrente, seguido de água e sabão neutro, sem atritar;
- c) Irrigar a região afetada com solução fisiológica 0,9% de NaCl, sem atritar;
- d) Apresentar-se ao SOST – Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - para registrar a ocorrência na ficha funcional e receber as orientações e/ou cuidados médicos, se necessário;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 012- Página 3/ 4	
Título do Documento	DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSTICOS	Emissão: 10/2020	Próxima revisão: 10/2022
		Versão: 02	

e) Providenciar outro kit para repor o utilizado.

3.3 Derramamento de antineoplásicos nas roupas

- a) Interromper as atividades e avaliar quanto à contaminação da pele;
- b) Retirar as roupas cuidadosamente, sem tocar o local contaminado e de forma que o local afetado fique voltado para a parte interna das roupas;
- c) Caso o derramamento seja muito pequeno (até 5mL), acondicionar a roupa em saco plástico, identificar como roupa contaminada e encaminhar para a lavanderia para ser submetida aos processos de neutralização antes de ser colocada para lavagem junto das demais roupas;
- d) Caso o derramamento seja muito grande (acima de 5mL), acondicionar a roupa contaminada em saco plástico e descartá-la;
- e) Lavar as mãos generosamente com água corrente e sabão neutro;
- f) Apresentar-se ao SOST – Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - para registrar a ocorrência na ficha funcional e receber as orientações e/ou cuidados médicos, se necessário;
- g) Providenciar outro kit para repor o utilizado.

3.4 Derramamento de antineoplásicos nos olhos

- a) Interromper imediatamente as atividades;
- b) Irrigar abundantemente os olhos com água corrente por 10 minutos, seguido de irrigação com NaCl 0,9%;
- c) Apresentar-se ao SOST – Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - para registrar a ocorrência na ficha funcional e receber as orientações e/ou cuidados médicos, se necessário.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 012- Página 4/ 4	
Título do Documento	DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS	Emissão: 10/2020	Próxima revisão: 10/2022
		Versão: 02	

4.REFERÊNCIAS

1. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS EM ONCOLOGIA. **I Consenso Brasileiro para Boas Práticas de Preparo da Terapia Antineoplásica**. São Paulo. Segmento Farma, 2014.
2. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RDC nº 220**, de 21 de setembro de 2004, que dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações antineoplásicas.

5.HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
01	01/2017	Elaboração do POP	Danilo Carneiro Ferreira
02	09/2020	Revisão do POP e atualização da conforme normas da EBSERH 2019.	Renato Rocha Martins

Elaboração/Revisão Danilo Carneiro Ferreira - Farmacêutico Unidade de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica	Data: 06/06/2019
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Unidade de Farmácia Clínica	Data: 16/09/2020
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos.	Data: 18/09/2020
Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 14/10/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte